



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

AUTÓGRAFO Nº 5870

PROJETO DE LEI Nº. 19/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.242,77 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0011.2102 – Proteção Básica - FMAS  
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) ..... + R\$ 16.192,77  
08.244.0011.2014 – Manutenção do CREAS  
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) ..... + R\$ 29.050,00  
TOTAL .....+ R\$ 45.242,77

Art. 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2022, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0011.2106 – Manutenção RPSE – Serviço de Acolhimento  
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) ..... + R\$ 51.000,00  
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) ..... + R\$ 70.000,00  
TOTAL .....+ R\$ 121.000,00

Art. 3º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores, serão cobertos com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da Fonte de Recursos Estadual no valor de R\$ 72.242,77 (setenta e dois mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393  
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e com a anulação parcial, no valor de R\$ 94.000,000 (noventa e quatro mil reais) das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.1001 – Equipamento e Material Permanente	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) .....	- R\$ 70.000,00
08.244.0011.2102 – Proteção Básica - FMAS	
3390.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica (fonte 2) .....	- R\$ 24.000,00
TOTAL .....	- R\$ 94.000,00

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 5º - Os Créditos Adicional Especial e Suplementar autorizados pelos artigos anteriores, terão vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 09 DE MAIO DE 2022.

Marcelo Pacheco da Cunha  
Presidente

Lúcia de Fátima Caballero  
1º Secretário

Cássio Rodrigues Batista  
2º Secretário